



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.**, através do PREGÃO ELETRÔNICO, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041.2021**, em favor da empresa/licitante vencedora, de acordo com os termos do presente processo.

CRITÉRIO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote

EMPRESA: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ Nº: 08.563.328/0001-28

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de transporte escolar, com a utilização de veículos tipo ÔNIBUS com até 10 anos de uso, sem ar condicionado, com cinto de segurança, com capacidade mínima de 54 passageiros (bancos não acolchoados), com faixa horizontal nome ESCOLAR, dentro das especificações da legislação vigente, para atender itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo I - TERMO DE REFERENCIA.	QUILÔMETRO	102.068,40	4,76	485.845,58
2	Serviço de transporte escolar, com a utilização de veículos tipo ÔNIBUS até 10 anos de uso, sem ar condicionado, com cinto de segurança, com capacidade mínima de 44 passageiros (bancos não acolchoados), com faixa horizontal nome ESCOLAR dentro das especificações da legislação vigente, para atender itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo I - TERMO DE REFERENCIA.	QUILÔMETRO	133.728	4,76	636.545,28



3	Serviço de transporte escolar, com a utilização de veículo tipo MICRO - ÔNIBUS até 10 anos de uso, sem ar condicionado, com cinto de segurança, com capacidade mínima de 30 passageiros (bancos não acolchoados) com faixa horizontal nome ESCOLAR dentro das especificações da legislação vigente, para atender itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo I - TERMO DE REFERENCIA.	QUILÔMETRO	54.743	4,18	228.825,74
4	Serviço de transporte escolar, com a utilização de veículo tipo VAN até 10 anos de uso, sem ar condicionado, com cinto de segurança, com capacidade mínima de 16 passageiros (bancos acolchoados) com faixa horizontal nome ESCOLAR, dentro das especificações da legislação vigente, para atender itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo I - TERMO DE REFERENCIA.	QUILÔMETRO	23.100	4,13	95.403,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					1.446.619,60

VALOR GLOBAL R\$ 1.446.619,60 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Paraipaba, 24 de Agosto de 2021.

Francisco Eduardo Sales Vieira
FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE